



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 04/2016

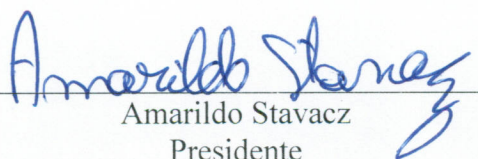
“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

O Senhor Amarildo Stavacz – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faço saber que:

Art. 1° - A servidora pública, Sra. Juraci Inês Zalevski, portadora do RG n° 7.658.144-4 ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, usufruiu de férias parciais correspondente a 10 dias, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2014 à 21 de dezembro de 2015, a contar do dia 20 de janeiro, com a conversão de 1/3 em abono pecuniário, bem como a concessão do abono constitucional de 1/3 de férias integral em folha na competência de janeiro de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2016..

Antonio Olinto 07 de março de 2016.


Amarildo Stavacz
Presidente

Obs. Documento original encontra-se assinado nos arquivos da Câmara Municipal.

Publicação

Edição 268 Data 09 a 16/03/2016
Jornal Atual Notícias